



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 055/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**DETERMINA O USO DE MÁSCARAS E
DIRETRIZES DA BARREIRA DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA.**

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG, no uso das atribuições legais, considerando as orientações e definições do Comitê Gestor de Combate ao COVID-19 do Município de Rosário da Limeira, bem como orientações da OMS e do ministério da saúde, DECRETA:

Art. 1º. Fica definida a continuidade das barreiras sanitárias no Município de Rosário da Limeira, sendo obrigatória a parada de veículos e abordagem por servidores credenciados com os procedimentos de desinfecção de todo o exterior do veículo, medição de temperatura corporal e orientações de prevenção da pandemia da COVID – 19

Art. 2º. Fica obrigado o uso de máscara por todas as pessoas que estiverem circulando no perímetro urbano do Município de Rosário da Limeira.

Art. 3º. É obrigatório o uso de máscara em todos os estabelecimentos comerciais do Município, tanto pelos atendentes quanto pelos clientes.

Art. 4º. O descumprimento das normas estabelecidas fica o infrator submetido as advertências cabíveis e aplicação das penalidades legais.

Art. 5º. Este artigo entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira,
05 de Maio de 2020.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira